

**PORTARIA DG N° 760, de 26 de outubro de 2015**

**ADIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 n° 200 de 20/5/2014 e no art. 1º, II, alínea “m”, do Ato 54/2015,

**R E S O L V E:**

**I** - Constituir comissão, designando como membros titulares o Diretor da Divisão de Engenharia, **GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO**, o Coordenador do Setor de Fiscalização de Obras e Serviços, **PAULO BRASILEIRO PIRES FREIRE** e o Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Engenharia Civil, **ADRIANO DUARTE VIEIRA** e como membros substitutos o Técnico Judiciário – Área Administrativa, **JOHN KENNEDY VIANA DE ARAÚJO** e o Coordenador do Setor de Manutenção do Fórum AuTRAN Nunes, **FUGITA MACHADO DE CARVALHO**, todos do quadro permanente deste Tribunal, para atuarem no Processo TRT n° 3.641/2015, que trata da contratação da empresa SULAMERICANA ENGENHARIA LTDA para fornecimento e instalação do sistema de ar condicionado do Ed. Des. Manoel Arízio, ficando tais servidores responsáveis pelo fiel cumprimento da mencionada contratação;

**II** - Os servidores aqui designados deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 n° 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do art. 116 da Lei n° 8.112/1990.

**PUBLIQUE-SE.**

**MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO**

Diretora-Geral Substituta